



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de setembro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00165/2024

Processo SEI nº HMMG.2023.00000126-05

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2023

Termo de Contrato de Origem nº H00064/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **CRM E ARJ ONCOLOGIA LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001/76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **CRM E ARJ ONCOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 33.714.743/0003-44, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2023.00000126-05, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Remanejamento de itens com a redução de 10 Exames de Radioterapia de Metástase em Sistema Nervoso Central, 11 Exames de Radioterapia de Plasmocitoma/Mieloma/Metástase em Outra Localização e de 01 Exame de Radioterapia de Linfoma e Leucemia o acréscimo de 10 Exames de Radioterapia de Câncer Ginecológico.

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato a supressão de 0,009% sobre o valor inicialmente contratado, correspondente ao valor de R\$ 504,40, perfazendo o valor global atualizado de R\$ 5.882.771,99 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

CRM E ARJ ONCOLOGIA LTDA

Nome Responsável: Alessandro Alves Mafra,

RG nº: 21.536.775-3

CPF nº: 141.286.938-20



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Alves Mafra, Usuário Externo**, em 25/09/2024, às 14:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 30/09/2024, às 11:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 30/09/2024, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12393365** e o código CRC **A19C5F8C**.